Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure a dire?o das ag?cias banc?ias e de cooperativas de cr?ito, para entender e ajudar na solu?o de um freq?nte problema, qual seja, as quedas no sistema banc?io, que geram in?eros e constantes problemas para os usu?ios, especialmente em pagamentos, o que todas as semanas acarretam sens? el preju?o a centenas de rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a procurar a dire?o das ag?cias banc?ias e de cooperativas de cr?ito, para entender e ajudar na solu?o de um freq?nte problema, qual seja, as quedas no sistema banc?io, que geram in?eros e constantes problemas para os usu?ios, especialmente em pagamentos, o que todas as semanas acarretam sens?el preju?o a centenas de rondonenses.

Atrav? de in?eros casos que impossibilitaram cidad?s de pagarem seus compromissos pelo fato do sistema n? estar operante, como tamb? nos casos de greves que causam preju?os por atraso de seus pagamentos, mesmo o cidad? comprovando que o fato ocorreu pela inoper?cia do pr?rio banco, o pagamento recebido com atraso ?recebido com multa e juros, conforme determina? es dos pr?rios estabelecimentos banc?ios, o que obviamente gera preju?os as pessoas.

Tal fato acarreta uma ilegalidade, pois a responsabilidade pelo descumprimento da obriga?o de pagar ?motivada pelo banco e/ou cooperativa de cr?ito, e n? pelo cliente, que atualmente ?o ?ico prejudicado, arcando com todas as conseq?ncias e preju?os deste atraso.

Portanto, este Vereador sugere que o Executivo Municipal e os bancos e/ou cooperativas de cr?ito encontrem formas alternativas para receber estes pagamentos, ou ent? que estes passem a absorver as multas e juros ocasionados pelas suas pr? rias defici?cias em seu sistema.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 25 de Abril de 2011.

**ALBENICE PINTO DE SOUZA**

**Vereador**